

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, inclusive os fundos especiais do Poder Executivo do Município de Olho d'Água das Flores poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for expedida até o dia 31 de março de 2023.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º. O ato de autorização da lavra da autoridade competente de que trata o art. 2º deste Decreto deverá conter a indicação expressa da legislação a ser aplicada.

Art. 4º. Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 5º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no órgão oficial até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 21 de março de 2023 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

Publicado por:

Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:645BFE92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2023

Processo Nº 0215.0054/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2023

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: VINICIUS DE SOUZA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 31.515.409/0001-74.

Objeto: Contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Os Kebras) em festividades do portal dos cânions folia da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 25 de fevereiro de 2023.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Celebrado em: 23/02/2023.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Vinicius de Souza Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:7AC3E1A2

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº. 212
DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º - As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Estado, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 20 de março de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D336DF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:76B0773C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0215.0054/2023, em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **VINICIUS DE SOUZA SANTOS (OSK PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita sob CNPJ nº 31.515.409/0001-74, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Os Kebras) em festividade do Portal dos Cânions Folia da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 25 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EC445B66

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0207.0005/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **R. L. ANDRADE DE SOUSA**, inscrita sob CNPJ nº 13.236.072/0001-84, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT FRISADOR PARA CONFECÇÃO ARTESANAL DE FLORES ARTIFICIAIS**, destinados ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:0B1B3E23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº

0206.0014/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **JR EXTINTORES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 28.814.027/0001-37, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL EM SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADE PORTAL DOS CÂNIIONS FOLIA**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:30CE3740

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0207.0006/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **AUDIO DESIGN LTDA**, inscrita sob CNPJ: **35.959.327/0001-70**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5911C987

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 – 2ª CHAMADA DECISÃO

RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17/02/2023

PARTICIPANTES: JAMERSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.178.166/0001-40 e SEBASTIÃO LUCAS MELO VIEIRA 13356403478, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.621.840/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO É A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO E GRATUITO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL

JULGAMENTO: Constatou-se que as interessadas cumpriram com as diretrizes estabelecidas no instrumento convocatório sendo: JAMERSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.178.166/0001-40 para o item 1 (Quiosque 02: área 119,6 m²) e SEBASTIÃO LUCAS MELO VIEIRA 13356403478, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.621.840/0001-96 para o item 2 (Quiosque 03: área 113,3 m²), bem como as documentações relativas a exigências formais nele contidas, restando assim declaradas **VENCEDORAS** aos itens supracitados do presente chamamento público.